



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 065/2017

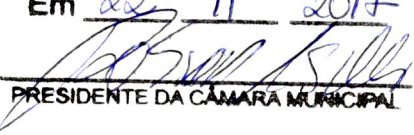
O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade da criação de um sistema organizado de coleta de entulho na sede do município**

Plenário da Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017.

  
**MARCOS ADRIANO RAUTA**  
Vereador – PSDB  
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**

Em 22 11 2017

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA:

É de fundamental importância a criação de um sistema eficiente de coleta de entulhos no Município, tendo como objetivo principal manter a cidade limpa, a fim de promover o bem-estar dos munícipes, inclusive para evitar danos ao meio ambiente e ocorrência de acidentes. Ressaltando que esse serviço pode ser taxado ou terceirizado.

Dessa forma, pugnando pelo apoio dos demais Membros Desta Casa Legislativa, espera-se o atendimento da presente indicação pelo Poder Executivo.